



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022- biênio 2023/2025

Resolução CMAS Nº. 015/2024 de 15 de outubro de 2024

**“Recomposição a Comissão para Revisão
do Regimento Interno do Conselho
Municipal de Assistência Social”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal nº. 209, de 28 de janeiro de 2022,

Considerando a necessidade de substituição de representante da Comissão de Revisão do Regimento Interno, instituída pela Resolução CMAS nº 005/2023 de 26 de maio de 2024;

E ainda, considerando a deliberação da plenária – ata nº. 011/2024 de 15 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído os representantes da Sociedade Civil na Comissão para Revisão do Regimento Interno, tendo como:

- **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- ✓ Ana Laura de Almeida;

- ✓ Rodrigo da Rosa Pires.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS